



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## DESPACHO

Trata-se de Of. nº 22/2023/GVPET juntado às fls. 11, no qual as Excelentíssimas Vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social solicitam a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 06 de junho de 2023.

SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604  
Assinado de forma digital por SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604  
Dados: 2023.06.06 15:58:55 -03'00'

**Sâmara Diretora**

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG